

## **DECISÃO Nº 35/2019**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZENOVE, **DECIDIU**, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORCAMENTO E FINANCAS: 1. ACEITAR O RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PROJETO DE PESQUISA "SILVICULTURA DE TROPICAL, ECOLOGIA E MANEJO FLORESTAL RECUPERAÇÃO DE ÁREAS Ε **DEGRADADAS**" APRESENTADO NA FORMA DE RELATÓRIO TÉCNICO FINAL APROVADO PELA CÂMARA DEPARTAMENTAL DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FLORESTAIS DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS (CCAE), E, **2. APROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO CONTRATO Nº 17/2015, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES) E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA (FEST), NO QUE TANGE À RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR E DA FUNDAÇÃO, RECOMENDANDO QUE AS APONTADAS NO ITEM V – RESUMO INADEQUAÇÕES DOS APONTAMENTOS NO RELATÓRIO PARCIAL DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL EMITIDO PELA DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (DCC) DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD) NÃO SEJAM MAIS PRATICADAS, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº 016076/2014-81.

SALA DAS SESSÕES, 9 DE MAIO DE 2019.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL NA PRESIDÊNCIA